PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01442/64

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 07/11/1964
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Pastor Pires" uma rua projetada no bairro Dix-Sept Rosado.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PASTOR PIRES", uma rua projetada no bairro Dix-Sept Rosado, nesta Capital, com os seguintes limites.

NORTE: c/ a rua dos Paiáguais

SUL : c/ a rua dos Paianases

LESTE: c/ terrenos a serem construidos que fazem parte da mesma rua projetada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 05 de novembro de 1964.

TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Prefeito

THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE
Secretário de educaçãoo Cultura e Saúde

HUMBERTO NESI
Secretário de Financas

José ANTOMAR FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Transporte e comércio

ARNALDO NETO gásPAR
Secretário de V. e Obras.

Públicaação no D.O
em 07/11/1964.